

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO VERBENA  
EDITAL Nº 35/2023**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, esta última alterada pela Lei nº 13.409/2016; nos Decretos nº 3.298/99 e nº 7.824/2012; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18; e ainda nas Resoluções CEPEC nº 1.278/2014 e nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

**1. retifica** no Anexo I as datas das etapas da Matrícula, de forma que:

**Onde se lê:**

<b>15/02 a 26/02/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em <b>Primeira Chamada</b> realizarem o <b>Envio online da Documentação de Matrícula</b> no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;. No dia <b>26/02</b>, o <b>Envio online da Documentação de Matrícula</b> será realizado até às 17h.</li> </ul>
<b>28/02/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt; da relação dos candidatos aprovados em <b>Primeira Chamada</b> que realizaram o <b>Envio online da Documentação de Matrícula</b>.</li> </ul>
<b>29/02 e 01/03/24</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula Presencial</b> de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>.</li> </ul>
<b>01/03 a 04/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>. No dia <b>04/03</b>, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>
<b>06/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b> em cursos com ingresso em 2024/01 que interpuseram recurso *contra indeferimento de Matrícula compareçam ao Centro de Gestão Acadêmica(CGA) para a apresentação da documentação original que motivou o recurso, caso a não apresentação de documentação original tenha motivado o recurso.</li> <li>• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em <b>Primeira Chamada</b>, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.</li> </ul>
<b>11/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>.</li> <li>• <b>Publicação da relação dos(as)candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.</b></li> </ul>
<b>14/03 e 15/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os candidatos aprovados em <b>Segunda Chamada</b> realizarem o <b>Envio online da Documentação de Matrícula</b> no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;. No dia <b>15/03</b>, o <b>Envio online da Documentação de Matrícula</b> será realizado até às 17h.</li> </ul>
<b>18/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt; da relação dos candidatos aprovados em <b>Segunda Chamada</b> que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.</li> </ul>
<b>19/03 a 20/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula Presencial</b> de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>.</li> </ul>
<b>20/03 a 21/03/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>. No dia <b>21/03</b>, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>

25/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b> em cursos com ingresso em 2024/01 que interpuseram recurso *contra indeferimento de Matrícula compareçam ao Centro de Gestão Acadêmica(CGA) para a apresentação da documentação original que motivou o recurso, caso a não apresentação de documentação original tenha motivado o recurso.</li> <li>• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em <b>Segunda Chamada</b>, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.</li> </ul>
28/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>.</li> </ul>

**Leia-se:**

29/02 e 01/03/24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula Presencial</b> de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>.</li> </ul>
01/03 a 04/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>. No dia <b>04/03</b>, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>
06/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em <b>Primeira Chamada</b>, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.</li> </ul>
11/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Primeira Chamada</b>.</li> <li>• <b>Publicação da relação dos(as)candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada.</b></li> </ul>
19/03 a 20/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula Presencial</b> de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>.</li> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula presencial</b> dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>1ª Chamada</b> que realizaram interposição de recursos e obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.</li> </ul>
20/03 a 21/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para interposição de recurso online, no endereço eletrônico &lt;institutoverbena.ufg.br&gt;, contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>. No dia <b>21/03</b>, o prazo para interposição de recursos encerra às 17 horas.</li> </ul>
25/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas opções RI, PPI e cD em <b>Segunda Chamada</b>, com recursos interpostos contra indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017). No caso de recurso impetrado contra decisão da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) não precisa comparecer presencialmente, os recursos serão analisados pelos vídeos da entrevista anterior.</li> </ul>
28/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFG (Resolução CONSUNI nº 32R/2017) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>Segunda Chamada</b>.</li> </ul>
01/04/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para a realização da <b>Matrícula presencial</b> dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em <b>1ª Chamada</b> que realizaram interposição de recursos e obtiveram parecer de deferimento de Matrícula</li> </ul>

2. **Altera**, no Anexo VI – (DAS CHAMADAS E DA MATRÍCULA), os subitens 2.2 e 2.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.2 A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas no Processo Seletivo, para ingresso

em 2024/1, terá as seguintes fases:

a) 1ª Fase - **Envio online da Documentação de Matrícula** – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o *upload* dos documentos, conforme opção de participação/aprovação (item 4 deste Anexo).

b) 2ª Fase - **Matrícula Presencial** - o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original, conforme participação/aprovação exigida para a Matrícula (item 4 deste Anexo), no local determinado para a **Matrícula Presencial**, nas datas e horários definidos no item 6 deste Anexo. Na sequência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Lei de Reserva de Vagas, conforme opção de participação/aprovação, deverão ser submetidos(as) à realização da(s) entrevista(s) com as Comissões do processo seletivo (Comissões de Escolaridade, de Verificação da Condição de Deficiência, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação - Anexo VIII).

**2.4** A UFG não se responsabilizará pelo não envio online da documentação de matrícula por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores alheios à Universidade, que venham impossibilitar o atendimento desta fase da Matrícula.

**Leia-se:**

**2.2** A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas no Processo Seletivo, para ingresso em 2024/1, terá uma fase única:

a) Fase única - **Matrícula Presencial** - o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação original, conforme participação/aprovação exigida para a Matrícula (item 4 deste Anexo), no local determinado para a **Matrícula Presencial**, nas datas e horários definidos no item 6 deste Anexo. Na sequência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Lei de Reserva de Vagas, conforme opção de participação/aprovação, deverão ser submetidos(as) à realização da(s) entrevista(s) com as Comissões do processo seletivo (Comissões de Escolaridade, de Verificação da Condição de Deficiência, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação - Anexo VIII).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.

**Prof. Jesiel Freitas Carvalho**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria